



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 144/2020 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA GUARULHOS/SP

Contrato de Gestão: Nº 902/2020 – FMS
Ente público convenente: Município de Guarulhos

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em:

- Prestação de serviço de locação de equipamentos de uso exclusivamente hospitalar.

A locadora se obriga a entregar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, a fim de servir ao uso a que se destina, resguardando o Locatário dos embarços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direitos sobre os referidos equipamentos, respondendo pelos seus vícios ou defeitos anteriores à locação;

A manutenção dos equipamentos é de inteira responsabilidade da Locadora, que se obriga a mantê-los em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer ônus para o Locatário;

A Locadora substituirá os equipamentos cujos defeitos não possam ser sanados no local. O prazo para a referida substituição é de até 12 (doze) horas a partir do chamamento, que deverá ocorrer por escrito, via e-mail, dentro do horário comercial.

Na impossibilidade de substituição do equipamento defeituoso por outro da mesma marca e modelo a Locadora fica desde já autorizada a substituir por outro de outro modelo ou mesmo de outra marca desde que este atenda todas as condições de trabalho e especificações técnicas do modelo contratado;

Os chamados feitos pelo Locatário para assistência técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no horário de expediente da Locadora. Devendo, também, haver confirmação do recebimento da chamada pela Locadora;

A Locadora deverá inspecionar e calibrar os equipamentos antes da entrega prevista. A calibração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo ser renovada ao final deste período ou caso apresente algum defeito que interfira na calibração.

Observação: A isenção de ônus pela locadora somente se dará pelo uso incorreto do equipamento locado, conforme as condições de uso preconizadas em cada equipamento;

Item	Quant.	Especificações – Igual ou comprovadamente superior
01	26	Ventilador Pulmonar Cada equipamento deverá vir acompanhado de: 02 Extensões para ar comprimido/oxigênio; 02 Filtros de entrada de ar/oxigênio; 01 Braço articulável com suporte; 01 Umidificador aquecido; 01 Pedestal com rodízios; 01 Calefator de filtro; 01 Certificado de calibração rastreável RBC
02	36	Monitor Multiparâmetro com tela colorida de 10,4 polegadas, com ECG, Oximetria, Pressão Arterial não Invasiva, Temperatura e bateria interna recarregável, marca Mindray modelo MEC-1000. Acompanham cada aparelho: 01 Cabo de ECG; 01 Braçadeira reusável para pressão não invasiva; 01 Sensor reusável para oximetria; 01 Certificado de calibração rastreável RBC
03	05	Monitor Multiparâmetros, Tela Colorida de 12", com ECG/Resp, SpO2, PNI, Temperatura (02 canais) e Pressão Invasiva (02 canais), com bateria interna recarregável, para uso em pacientes adultos, pediátricos ou neonatos. Acompanham cada equipamento: 01 Cabo de ECG; 01 Sensor reusável para oximetria; 01 Braçadeira adulto para pressão não invasiva.
04	07	Cardioversor de Onda Bifásica com Marca Passo, equipamento composto de Desfibrilador, Monitor e Registrador (Impressora), com bateria recarregável. Acompanham cada aparelho: 01 Certificado de calibração rastreável RBC;

		01 Pá externo para uso adulto/pediátrico; 01 Cabo de ECG; 01 Cabo para Marca Passo.
05	02	Ventilador Eletrônico, para uso em UTI, Transporte e Home Care (com bateria interna recarregável, com capacidade para até 10 horas de uso, para todas as funções do aparelho, inclusive do gerador de fluxo de ar interno). Acompanham cada aparelho: 01 Filtro de ar, descartável; 01 Linha de filtro, descartável; 01 Filtro de bactérias; 01 Cabo alimentação; 01 Certificado de calibração rastreável RBC.
06	02	Carro de emergência marca Lanco modelo LT 3390, ou superior , com estrutura em chapa de aço fosfatizada, com: - Suporte para cilindro de oxigênio com velcro; - Suporte de soro ajustável na altura; - Tábua de massagem cardíaca em acrílico; - Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado; - Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado; - 16 divisórias para medição em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta, Lacre único; - Calha de tomadas com 4 pontos, 2P + T com cabo de 3m; - 3 gavetas de 147mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira; - Compartimento inferior com tampa escamoteável 90° com altura de 294mm, com puxador em plástico injetado; - Suporte para desfibrilador, monitor/ cardioversor, com borda de proteção; - Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento.
07	04	Aparelho de Anestesia Acompanham cada aparelho: 01 Vaporizador calibrado para Sevoflurano; 02 Mangueiras para ar comprimido, oxigênio e óxido nitroso.

A Proposta deverá ser entregue através do endereço eletrônico curriculo2@santacasabirigui.com.br
Prazo para envio : Até 24 de Abril de 2020

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 18/04/2020

Cláudio Castelão Lopes
Presidente